



**PORTARIA Nº 292/2.026
DE 11 DE MARÇO DE 2.026**

**“CONCEDE FÉRIAS E FÉRIAS EM PECÚNIA AO
FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA”.**

JULIO AUGUSTO BOECHAT, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no Artigo 22, Inciso IV e 23 Inciso II, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, C.C. O Artigo 87 do Estatuto dos Funcionários do Município, **RESOLVE** conceder:

Art. 1º (vinte) 20 dias de férias, a partir de 12 de Março a 31 de Março de 2.026, ao servidor **CHRISTIAN PÉRICLES DE ATAIDE GUERRA**, ocupante do cargo de “Assessor Jurídico Parlamentar”, referência C-3, relativo ao período aquisitivo de 08 de Março de 2.025 a 07 de Março de 2.026.


Art. 2º (dez) 10 dias de férias convertidos em pecúnia, ao servidor **CHRISTIAN PÉRICLES DE ATAIDE GUERRA**, ocupante do cargo de “Assessor Jurídico Parlamentar”, referência C-3, relativo ao período aquisitivo de 08 de Março de 2.025 a 07 de Março de 2.026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Potirendaba
Em 11 de Março de 2.026**


**Verº – Julio Augusto Boechat
Presidente da Câmara**

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, na data supra.


**Suemily Mazzuca Chaves
Diretora de Secretaria**